CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/98

Súmula: Referenda Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município da Lapa, com interveniência da SEOP/DECOM.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica Referendado o Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município da Lapa, com interveniência da SEOP/DECOM, que tem por objetivo à aplicação de recursos financeiros na execução de obra estadual: instalação de Módulo Policial na comunidade rural do Mato Preto.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de agosto de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR